

*Aprovado*  
*20-04-2022*

*António Gouveia*

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

### PELA PASSAGEM DOS 500 ANOS DAS ROMARIAS QUARESMAIS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

Remonta ao tempo do designado “grande castigo” em Vila Franca do Campo, outubro de 1522, o início de uma manifestação de fé inigualável entre as gentes da ilha de São Miguel – as Romarias Quaresmais.

A história conta-nos que esta manifestação de devoção surgiu após a crise sísmovulcânica do século XVI, e foi a resposta encontrada pela população para acalmar a fúria da força da Natureza que nos ergue do mar.

Um terramoto apanhou as pessoas desprevenidas e vitimou grande parte da população de Vila Franca do Campo. Fez ruir habitações; as grotas encheram-se de lama arrastando consigo árvores, pedregulhos, animais e até mesmo pessoas; registaram-se aluimentos de terras que soterraram a primeira capital de São Miguel, provocando a morte da esmagadora maioria dos seus habitantes.

Para além disso, o enorme escoamento de terra, ao entrar no mar e ao dissipar-se, formou uma forte ondulação, que afetou algumas embarcações ancoradas perto do Ilhéu de Vila Franca.

A tragédia que arrasou a Vila provocou temor ao ponto de alguns habitantes partirem para o Reino ou de se estabelecerem em outras localidades da ilha. Os que permaneceram, temerosos, iniciaram a realização de procissões, eucaristias e penitências, iniciando uma romaria ao redor da ilha invocando a proteção da Virgem Maria.

Imergindo da fé individual e das famílias, as Romarias subsistiram alicerçadas nestas bases, vencendo mesmo a força das proibições eclesiásticas que, no século XVIII,

foram determinadas: primeiro, a proibição da incorporação feminina; depois as proibições totais das Romarias. No entanto, a ordem foi ignorada pelo Povo devoto, vencendo a fé popular e superiorizando-se a devoção individual às superstições eclesiásticas.

A Quaresma é o período anual eleito para esta manifestação, assumindo-se a quarta-feira de Cinzas como o início de um tempo de penitência, jejum, abstinência, reflexão e oração, sendo que, a cada semana, partem romarias diversas de várias freguesias da ilha e, frequentemente, até das comunidades de açorianos emigrados.

Trata-se de uma devoção piedosa que junta crianças, jovens, adultos e idosos, homens e mulheres, numa manifestação de fé que não encontra explicação no léxico corrente, percorrendo a pé a ilha de São Miguel, faça chuva ou faça sol, visitando todos os templos onde se promova invocação à Virgem Maria e ao Santíssimo Sacramento, depondo as suas orações, oferecendo os seus sacrifícios e entregando-Lhe o seu sacrifício.

Durante 8 dias seguidos, o itinerário percorre os 6 concelhos da ilha de São Miguel, visita cerca de 100 templos católicos e perfaz perto de 300 quilómetros de penitência e fé.

As Romarias Quaresmais obedecem a preceitos, usos e costumes, estabelecidos ao longo dos últimos 5 séculos, que respeitam uma simplicidade e obediência verdadeiramente cristãs.

O Mestre, o Contramestre, o Procurador das Almas, o Lembrador das Almas e os Guias, são as cinco personalidades consagradas pelo tempo na organização de um Rancho de Romeiros. Quem deseja ser Romeiro, solicita ao Mestre a permissão de ir na sua companhia e, depois de, pelo menos, 20 horas de preparação e uma vez aceite, fica arrolado e apalavrado para, em certo Sábado, comparecer na Igreja Paroquial, para seguir no Rancho da devoção, cumprindo das suas promessas ou penitenciando os seus pecados.

No Sábado escolhido, comparecem todos os Romeiros, pelas 3 horas da madrugada, confessam-se, comungam, assistem à missa, finda a qual se vão juntar ao Mestre e de joelhos, ante o altar do Santíssimo Sacramento, ouvem a primeira oração.

O Mestre é a primeira de todas as figuras do Rancho, mas o seu lugar é no fim do Rancho junto com o Procurador das Almas, a meio das alas que os Romeiros formam pela estrada fora vai o Lembrador das Almas. O Mestre É o primeiro a ajoelhar-se, o último a recolher ao descanso, o primeiro que se apresenta para a caminhada do dia

seguinte. É quem pede pousada para os Romeiros e o que agradece os favores recebidos, mas é o último a receber favores e regalias.

Abaixo do Mestre, na hierarquia da Romaria está o contramestre que o substitui nas faltas e impedimentos, depois o Procurador das Almas que tem o seu lugar também no fim do Rancho, pois é ele que pela estrada dirige as preces e quem recebe os pedidos de diferentes pessoas para orações.

A quarta figura do Rancho são os Guias (tempo houve que era apenas um), que vão à frente de toda a Romaria, desbravando os caminhos e veredas por onde passam para chegar às Ermidas e Igrejas onde haja invocação à Virgem Maria.

Nenhuma destas figuras usa distintivo ou traje diferente dos demais. Em todos se encontram um lenço de cor atado à cabeça ou à volta do pescoço, xaile a tiracolo, sovadeira às costas, presa por uns cordéis aos ombros, bordão ou cajado numa mão e Rosário dependurado na outra.

A comida, que pouco mais variava do que pão e queijo, hoje mais variada, levam-na os Romeiros na sovadeira assim como alguma muda de roupa, garantindo mantimento até meia jornada, altura do circuito em que vão ao encontro das famílias para lhes renovarem a guarnição para o resto da caminhada de fé.

Lá vão estrada fora em busca das Casas da Virgem, Xaile, lenço e bordão, caminham noite e dia, sacola, Terço na mão cantando : Avé Maria, entoada em ritmo próprio e consentâneo com a sôfrega caminhada.

Comem nas sombras dos caminhos; pernoitam na localidade onde a noite os surpreende; higienizam-se nas graças de todos quantos estão sempre disponíveis para os abrir as portas.

Sete dias passados, eis que, de novo, os Romeiros entram na sua Igreja Paroquial findando a devoção daquele momento de profunda e indiscreto fé, introspeção e penitência.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação de um voto de congratulação pela celebração da passagem dos 500 anos das Romarias Quaresmais na ilha de São Miguel, enaltecendo-se, por essa via, uma das mais inabaláveis formas de fé e devoção de um povo.

Que desse Voto seja dado conhecimento ao Movimento de Romeiros da Ilha de São Miguel, a todas as Paróquias, Juntas de Freguesia e Câmaras e Assembleias Municipais da ilha de São Miguel.

Horta, Sala das Sessões, 20 de abril de 2022

*O Deputado Regional*

Assinado por: **NUNO ALBERTO BARATA ALMEIDA  
SOUSA**  
Num. de Identificação: 07317674  
Data: 2022.04.20 09:21:25+00'00'



*Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa*